



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://camara.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br)



## REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº. 16 DE 30 DE MAIO DE 2023.

Altera o artigo 25, inciso I, da Lei Municipal nº 976 de 17 de outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

João Juarez Saydelles, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Acrescenta-se no art. 25, inciso I, da Lei Municipal nº. 976 de 17 de outubro de 2022, a alínea "d" com a seguinte redação:

*d) alteração dos valores do vencimento dos cargos de Monitor Escolar, Eletricista e Agente de Controle Interno.*

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei municipal nº 976 de 17 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2023

Registre-se e publique-se.

Atesto a aprovação

Ver Adão Escobar da Trindade

Presidente da Comissão de Constituição, Leis e Cidadania.

Ver João Juarez Saydelles

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Alexandre da Costa Proença  
Secretário